

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Diretoria de Pesquisa

EDITAL 023/2022 - PRPPG/Unespar
Homologação das inscrições e classificação dos(as) docentes orientadores(as) ao Programa de Iniciação Científica para o Ensino Médio da Unespar PIC-EM 2022-2023

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná - PRPPG/Unespar, por meio da Diretoria de Pesquisa, considerando:

a Resolução Normativa n. 017/2006 - PIBIC/CNPq;
a Resolução n. 052/2018 - CEPE/Unespar, que regulamenta o Programa de Iniciação Científica;
o Ato Administrativo n. 001/2019-PRPPG/Unespar;
o Edital 017/2022 - PRPPG/Unespar;
a deliberação do Comitê Assessor Local de Iniciação Científica (CALIC) da Unespar, registrada na Ata n. 010/2022 - CALIC;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado do processo de homologação e classificação das inscrições submetidas ao Programa de Iniciação Científica para o Ensino Médio da Unespar- PIC-EM/2022-2023, conforme segue:

CAMPO MOURÃO						
Orientador(a)	Proposta	Grande Área do Conhecimento	Solicitação Bolsa	Pontuação Lattes docente	Situação	Classificação
Luciano Ferreira	Atividade de Ensino utilizando-se da Resolução de Problemas	Ciências Exatas e da Terra	Sim	1130	Homologada	1º
Marcos Clair Bovo	Nas trilhas do Parque do Lago da cidade de Campo Mourão-PR: análise da percepção ambiental	Ciências Humanas	Sim	2410	Homologada	1º
Marcos Clair Bovo	Do direito à mobilidade urbana em Campo Mourão (PR) aos desafios das políticas públicas	Ciências Humanas	Sim	2410	Homologada	2º

PARANAVAÍ						
Orientador(a)	Proposta	Grande Área do Conhecimento	Solicitação Bolsa	Pontuação Lattes docente	Situação	Classificação
Franciele Mara Lucca Zanardo Bohm	Efeitos da aplicação de ácido salicílico como atenuante do estresse em plantas	Ciências Biológicas	Sim	1010	Homologada	1º
Marcia Marlene Stentzler	Colégio Estadual de Paranavaí, trajetória histórica e contemporânea: primeiras aproximações	Ciências Humanas	Sim	1995	Homologada	1º

Art. 2º. Os(as) docentes que não estiverem de acordo com a pontuação atribuída ao currículo lattes, têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, 26 e 27 (23h59) de julho, para apresentarem eventuais recursos, certificando-se de que o Comitê Assessor de Campus (CAC) e o Comitê Assessor Local de Iniciação Científica (CALIC) não observaram o disposto no Edital n. 017/2022-PRPPG/Unespar e no Regulamento do Programa de Iniciação Científica da Unespar.

§1º. O recurso deverá ser formalizado à Coordenação do CALIC, contendo a justificativa fundamentada e o respectivo item do Edital/Regulamento que subsidia a interposição de recurso.

§2º. O recurso deverá ser enviado ao e-mail da Diretoria de Pesquisa prppg.pesquisa@unespar.edu.br, com o assunto: Recurso Edital n. 023/2022-PRPPG/Unespar.

Art. 3º. Publique-se na página da PRPPG, disponível em <https://prppg.unespar.edu.br>.

Paranavaí, 25 de julho de 2022.

Thaís Gaspar Mendes da Silva
Diretora de Pesquisa - PRPPG
Portaria n. 025/2021-Reitoria/Unespar

Carlos Alexandre Molena Fernandes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Portaria n. 232/2022-Reitoria/Unespar